**Associação SPW Portugal**
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 33

# Atendimento prioritário

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Bebé (0–6 anos), Idade escolar (6–18), Jovem adulto (18–25), Adulto · verificada a 25-11-2026

### O QUE É

Direito a ser atendido primeiro nos serviços públicos e privados abrangidos (não se aplica a atendimento com marcação).

### QUEM PODE PEDIR

Pessoas com deficiência ou incapacidade (normalmente com AMIM igual ou superior a 60%).

### COMO E ONDE PEDIR

Mostre o AMIM. Se recusarem, pode apresentar queixa.

## Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Atendimento prioritário». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

| DIPLOMA | DIÁRIO DA REPÚBLICA |
|---|---|
| **Decreto-Lei n.º 58/2016** | diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/58-2016-75216373 |

| LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL | ENDEREÇO |
|---|---|
| Decreto-Lei n.º 58/2016 | diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/58-2016-75216373 |

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.

Mais apoios: praderwilli.pt/direitos-e-apoios